



TERMO DE ABERTURA DA CONCORRENCIA Nº 09/2021

Data: 16 de novembro de 2021

Início: 14h00min. – Término: 15h30min.

P. A. nº: 7.392/2021

Objeto Resumido: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 362/2021 de 01 de março de 2021, para sessão de abertura do – **Envelope 5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das 3 (três) Licitantes melhores classificadas. As empresas que se fizeram representar neste ato, foram: **GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** - CNPJ nº 33.129.642/0001-44 representada pelo Sr. Pietro Garcia Artero da Silva portador do CPF nº 333.647.428-04; **SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EPP** - CNPJ nº 11.363.879/0001-52 representada pelo Sr. Gilberto Dias de Almeida portador do CPF nº 051.267.468-04 e **HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº 08.889.690/0001-93 representada pela Srta. Simone Albanese Marques Barçanelli portadora do CPF nº 157.850.548-84. Declarada aberta a sessão, os presentes vistaram os envelopes de nº 05 Documentos de Habilitação uns dos outros. Após verificação da inviolabilidade, prosseguiu-se à abertura dos mesmos para conferência da documentação exigida. Após conferência dos documentos de habilitação, a licitante **GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** apresentou a documentação conforme a exigida no edital; a licitante **SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EPP** apresentou a certidão de tributos mobiliários vencida, e conforme disposto em Lei, terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a CERTIDÃO que esteja de acordo com o solicitado em edital e a Licitante **HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME** apresentou a documentação conforme a exigida no edital.



Por fim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante **SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EPP** apresentar a certidão não vencida, a contar da data de publicação do extrato desta ata na imprensa Oficial do Município, a qual será disponibilizada no site da Prefeitura (www.cajamar.sp.gov.br). Nada mais havendo a constar esclarecemos que os trabalhos foram presididos por **Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho**, Presidente da Comissão. O presente Termo que, após lido, segue por todos assinado ao final.


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho
Presidente

Equipe de Apoio:


Vanusa Alexandre Ramos


Verônica Aparecida Amorim Miotto

Licitantes


GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Sr. Pietro Garcia Artero da Silva


SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EPP
Sr. Gilberto Dias de Almeida


HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME
Srta. Simone Albanese Marques Barçanelli